

EDITAL

***Divulgação e prazo de apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo pelo
Município de Barcelos a alunos do ensino superior – ano letivo 2025/2026***

----- MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que o período para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior – ano letivo 2025/2026, foi fixado entre 13 de outubro e 13 de novembro próximos. As candidaturas deverão ser formalizadas nos termos do artigo 7.º do respetivo regulamento e submetidas/apresentadas, conforme a opção dos candidatos, pela Internet, através do endereço <https://atendimento.barcelos.pt/>, ou no Balcão Único do Município, em suporte de papel, entre as 9 e as 17 horas de segunda a sexta-feira, em ambos os casos dentro daquele prazo.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 9 de setembro de 2025.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Mário Constantino Lopes, Dr.)